



PC\_GG\_008

# Política de ESG e STMA

Versão 1

## ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA .....	3
3. REFERÊNCIAS.....	3
4. DEFINIÇÕES .....	3
5. DIRETRIZES .....	4
6. RESPONSABILIDADES .....	9
7. VIGÊNCIA.....	10
8. HISTÓRICO DE REVISÕES.....	10
9. ANEXOS .....	10

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes gerais da Blau Farmacêutica sobre princípios de ESG (Ambiental, Social e Governança) e integrar às práticas de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho. Buscar continuamente a redução dos impactos ambientais e o equilíbrio entre responsabilidade social e desenvolvimento econômico-financeiro, conforme as melhores práticas do setor.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica à Blau Farmacêutica, suas subsidiárias no Brasil e a todos seus stakeholders.

## 3. REFERÊNCIAS

A referida Política integrada tem como base metodologias externas vinculadas com a temática ESG, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, referências de mercado e os principais direcionadores internos, conforme descritos na relação abaixo:

- Normas da *Global Report Initiative* – GRI
- Programa Brasileiro do *Greenhouse Gas* – GHG Protocol
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) conectada a Agenda 2030 da ONU
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC
- Carta Internacional de Direitos Humanos (que considera a Declaração Universal de Direitos Humanos e os Pactos da ONU sobre Direitos Civis e Políticos, e Direitos Econômicos e Sociais);
- Estatuto Social da empresa
- Código de Ética e Conduta da empresa
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho
- Normas Regulamentadoras
- Organização Internacional do Trabalho - OIT
- Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação - RDC nº 658/2022 (atualizada pela RDC nº 972/2025)

## 4. DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÕES
Código de Conduta	O Código de Conduta é um documento normativo que reflete nossa visão, propósito e valores. Deve ser utilizado como guia referencial que orienta as ações de cada um de nós, colaboradores e terceiros que atuam nas operações da Blau no Brasil e nas subsidiárias no exterior.

<b>Elaboração / Proprietário:</b> Ger. ESG & Ger. STMA	<b>Aprovação:</b> Ana Luzia Marques Ivanov	<b>Confidencialidade:</b> Pública	<b>Pág.:</b> 3 de 10
---	---	--------------------------------------	-------------------------

Companhia	Refere-se a Blau Farmacêutica S.A. e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
Política	A Política de ESG, Saúde, Segurança e Meio Ambiente é um instrumento normativo e estratégico que expressa os compromissos da Companhia em relação à sustentabilidade, responsabilidade social, proteção da saúde e segurança de seus colaboradores, e preservação ambiental. Ela estabelece princípios, diretrizes e práticas que devem orientar todas as atividades da organização, garantindo conformidade legal, ética e alinhamento com padrões internacionais.
Estatuto Social	O Estatuto Social é o documento jurídico fundamental que regula a constituição, organização e funcionamento da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Ele estabelece as normas básicas que orientam a vida societária, definindo direitos, deveres e responsabilidades dos acionistas, administradores e demais órgãos da governança corporativa.
ESG	ESG ( <i>Environmental, Social and Governance</i> ), traduzido como Meio Ambiente, Social e Governança, é um conjunto de critérios e práticas que orientam empresas e organizações na condução de suas atividades de forma responsável, sustentável e ética. Trata-se de um marco estratégico que integra preocupações ambientais, sociais e de governança corporativa ao modelo de negócios, buscando equilibrar desempenho econômico com impacto positivo para a sociedade e o planeta.
STMA	STMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) é um conjunto de princípios, diretrizes e práticas que orientam as organizações na gestão integrada da saúde ocupacional, da segurança no trabalho e da preservação ambiental. Representa um pilar estratégico voltado para a proteção da vida, a promoção do bem-estar dos colaboradores e a sustentabilidade das operações empresariais.
Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG	O Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, constituído conforme deliberação em Assembleia ou eleição pelo próprio Conselho. Sua função é apoiar a alta administração na definição de políticas, práticas e estratégias relacionadas à gestão de pessoas, remuneração de executivos e colaboradores, e às iniciativas de ESG, assegurando alinhamento com os valores corporativos, a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
Conselho de Administração	O Conselho de Administração é o órgão colegiado máximo de governança da Companhia, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral. Sua função principal é definir diretrizes estratégicas, supervisionar a gestão executiva e assegurar que as atividades da empresa estejam alinhadas aos interesses dos acionistas, às normas legais e às melhores práticas de mercado.

## 5. DIRETRIZES

A agenda de ESG bem como a de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do trabalho terão como foco assegurar a competitividade e a perenidade dos negócios gerando impacto positivo para todos os seus stakeholders, sendo: funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço, comunidades, acionistas, investidores, terceiro setor e sociedade civil.

<b>Elaboração / Proprietário:</b> Ger. ESG & Ger. STMA	<b>Aprovação:</b> Ana Luzia Marques Ivanov	<b>Confidencialidade:</b> Pública	<b>Pág.:</b> 4 de 10
---	---	--------------------------------------	-------------------------

## 5.1 Cumprimento Legal

Estabelecer o compromisso da Companhia em atender integralmente às legislações ambientais, de saúde, segurança do trabalho e de ESG vigentes, bem como às normas técnicas e demais requisitos aplicáveis nos âmbitos municipal, estadual e federal. Garantir que todas as atividades da organização sejam conduzidas em conformidade com o ordenamento jurídico e regulatório, promovendo responsabilidade, ética e sustentabilidade.

- **5.1.1 Gestão de recursos naturais:** A Gestão de Recursos Naturais é o conjunto de práticas, políticas e estratégias adotadas pela Companhia para promover o uso racional, eficiente e sustentável de energia, água e demais insumos necessários às suas operações. A Companhia reconhece sua responsabilidade na preservação e uso racional dos recursos naturais, essenciais para a continuidade de suas operações. Trata-se de uma abordagem integrada que busca equilibrar desempenho econômico, responsabilidade socioambiental e preservação dos recursos naturais para as gerações futuras.
- **5.1.2 Gestão de riscos ambientais, saúde, segurança do trabalho e ESG:** A Gestão de Riscos Ambientais, Saúde, Segurança do Trabalho e ESG é o conjunto de práticas, políticas e processos voltados para identificar, avaliar, monitorar e mitigar riscos associados às operações da Companhia, assegurando a proteção das pessoas, do meio ambiente e da reputação corporativa. A Companhia reconhece que a gestão de riscos é essencial para garantir a continuidade dos negócios, proteger pessoas e comunidades, preservar o meio ambiente e fortalecer sua reputação corporativa. Essa gestão também busca mapear, mensurar e dar transparência às externalidades ambientais e sociais decorrentes dos negócios, considerando seus impactos sobre o território e o relacionamento com partes interessadas.
- **5.1.3 Melhoria contínua:** A Companhia reconhece a Melhoria Contínua como um princípio fundamental de gestão, orientando suas práticas para a evolução permanente dos sistemas de meio ambiente, saúde, segurança do trabalho e ESG. Trata-se de um compromisso organizacional com a inovação, a eficiência e a sustentabilidade, garantindo que os processos sejam constantemente revisados, aprimorados e adaptados às necessidades internas e externas.
- **5.1.4 Monitoramento e indicadores:** O Monitoramento e Indicadores é o processo sistemático pelo qual a Companhia assume a responsabilidade de avaliar periodicamente o desempenho ambiental, de saúde, segurança do trabalho e de ESG, por meio de metas e indicadores previamente estabelecidos. Essa prática garante a mensuração objetiva dos resultados, possibilita a identificação de oportunidades de melhoria e assegura transparência na gestão corporativa. Essa prática garante a mensuração objetiva dos resultados, possibilita a identificação de oportunidades de melhoria e assegura transparência na gestão corporativa, reforçando o compromisso da empresa com a sustentabilidade, a proteção das pessoas e a ética organizacional.

## 5.2 Meio ambiente e segurança do trabalho

A Companhia reconhece que a proteção ambiental e a segurança ocupacional são pilares fundamentais para a sustentabilidade de suas operações. A integração desses dois aspectos garante não apenas a conformidade legal, mas também a preservação da vida, da saúde e do bem-estar dos colaboradores, além da proteção dos ecossistemas e comunidades impactadas por suas atividades

<b>Elaboração / Proprietário:</b> Ger. ESG & Ger. STMA	<b>Aprovação:</b> Ana Luzia Marques Ivanov	<b>Confidencialidade:</b> Pública	<b>Pág.:</b> 5 de 10
---	---	--------------------------------------	-------------------------

- **5.2.1 Gestão de Água e efluentes:** A Gestão de Água e efluentes consiste em práticas e processos voltados para o uso racional dos recursos hídricos e para o tratamento, monitoramento e destinação adequada dos efluentes gerados. Seu objetivo é assegurar a conformidade legal, reduzir impactos ambientais e promover a sustentabilidade das operações da Companhia, equilibrando desempenho produtivo e responsabilidade socioambiental.
  - **5.2.1.1** A Companhia compromete-se a adotar práticas responsáveis de gestão hídrica, garantindo o uso eficiente da água em todas as etapas da cadeia industrial, o tratamento adequado dos efluentes e a mitigação dos impactos ambientais.
  - **5.2.1.2** A Companhia deve manter e ampliar o monitoramento dos efluentes, com análises frequentes dos descartes e processos de melhoria contínua. O objetivo é assegurar que a destinação ocorra em conformidade com os padrões legais, evitando impactos na qualidade dos corpos hídricos e protegendo os ecossistemas aquáticos.
- **5.2.2 Gestão de resíduos:** A Gestão de Resíduos é o conjunto de práticas, políticas e processos destinados a assegurar o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos industriais, promovendo a redução de impactos ambientais e sociais. Essa gestão prioriza a reciclagem, a aplicação dos princípios dos 3Rs (Redução, Reutilização e Reciclagem), a busca pelo conceito de lixo zero e a adoção de soluções inovadoras que contribuam para a sustentabilidade das operações da Companhia.
  - **5.2.2.1** A Companhia adota boas práticas como a adequada segregação dos resíduos na fonte, a capacitação das equipes operacionais, a sinalização das áreas de armazenamento, a otimização de processos para minimizar a geração de resíduos e a seleção de parceiros licenciados e certificados para transporte, tratamento e destinação final.
  - **5.2.2.2** O processo inclui ainda o monitoramento contínuo, realizado por meio de metas e indicadores previamente estabelecidos, permitindo avaliar o desempenho ambiental e de ESG relacionado à gestão de resíduos. Esse monitoramento assegura rastreabilidade, conformidade legal, mensuração objetiva dos resultados e identificação de oportunidades de melhoria, reforçando o compromisso com a transparência, a sustentabilidade, a proteção das pessoas e a ética organizacional.
- **5.2.3 Gestão de emissões atmosféricas:** A Gestão de Emissões Atmosféricas é o conjunto de práticas, políticas e processos destinados a assegurar o controle ambientalmente adequado das emissões de poluentes atmosféricos geradas pelas atividades industriais da Companhia, com foco no controle de NOx, material particulado, compostos orgânicos voláteis (COV), óxidos de enxofre (SOx), monóxido e dióxido de carbono (CO e CO<sub>2</sub>), compostos halogenados (quando aplicável) e outras emissões decorrentes de combustão e de processos produtivos. Essa gestão busca prevenir e minimizar impactos à saúde humana, à qualidade do ar e ao meio ambiente, garantindo conformidade com a legislação vigente e padrões técnicos aplicáveis.
  - **5.2.3.1** A Companhia prioriza a adoção de tecnologias de controle de emissões atmosféricas, abrangendo sistemas de filtragem e coletores de particulados, unidades de abatimento de compostos orgânicos voláteis (COV), tecnologias de redução de NOx, e equipamentos de controle de SOx, CO, CO<sub>2</sub> e compostos halogenados, quando aplicável. Também promove a melhoria contínua da eficiência dos processos combustivos e produtivos, visando reduzir a formação de poluentes na fonte.

<b>Elaboração / Proprietário:</b> Ger. ESG & Ger. STMA	<b>Aprovação:</b> Ana Luzia Marques Ivanov	<b>Confidencialidade:</b> Pública	<b>Pág.:</b> 6 de 10
---	---	--------------------------------------	-------------------------

- **5.2.3.2** As diretrizes incluem o monitoramento sistemático das fontes emissoras, a manutenção preventiva dos equipamentos de controle, o registro e acompanhamento de indicadores de emissões, bem como a implementação de medidas operacionais e tecnológicas voltadas à minimização de material particulado, gases de combustão e vapores orgânicos emitidos pelas operações industriais.
- **5.2.3 - Mudanças climáticas:** As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios globais da atualidade, com impactos diretos e indiretos sobre diversos setores produtivos, incluindo a indústria farmacêutica. A intensificação de eventos climáticos extremos, a alteração nos padrões de temperatura e precipitação, e a crescente pressão regulatória e social por práticas sustentáveis exigem que a Companhia adote uma postura proativa e estratégica diante desse cenário.
  - **5.2.3.1** Cabe a Companhia avaliar os potenciais consequências das mudanças climáticas para o setor farmacêutico, considerando riscos relevantes como a redução na disponibilidade de matérias-primas naturais, a alteração na qualidade dos insumos, a instabilidade nas cadeias de produção e logística, o aumento da vulnerabilidade da infraestrutura e o impacto crescente da pegada ambiental da indústria.
  - **5.2.3.2** A Companhia compromete-se a desenvolver e implementar planos de ação voltados para a mitigação dos riscos climáticos para mitigar eventuais efeitos climáticos adversos sobre as estruturas operacionais críticas da Companhia, reforçando o compromisso com práticas sustentáveis, inovação responsável e adaptação contínua, visando mitigar impactos climáticos, garantir a segurança dos medicamentos e promover a resiliência ambiental em todas as etapas da operação.

### 5.3 GOVERNANÇA ESG e STMA

A governança corporativa da Companhia é fundamentada em princípios, práticas e estruturas que asseguram a condução ética, transparente e responsável de suas atividades. Para a Companhia, governança vai além do cumprimento de requisitos legais e regulatórios: representa um compromisso permanente com a criação de valor sustentável, a proteção das pessoas e do meio ambiente, e o fortalecimento da confiança junto a acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas. A seguir, apresentam-se as diretrizes que estruturam a Governança de ESG e STMA na Companhia:

- **5.3.1 Governança Corporativa:** Como empresa de capital aberto, a Companhia reafirma seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, assegurando transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa. Esse compromisso inclui:
  - Divulgação de informações de forma imparcial, tempestiva e acessível.
  - Cumprimento rigoroso de normas regulatórias, legais e de autorregulação.
  - Atuação responsável de conselhos, comitês e lideranças, garantindo decisões alinhadas ao interesse coletivo e ao desenvolvimento sustentável do negócio.

<b>Elaboração / Proprietário:</b> Ger. ESG & Ger. STMA	<b>Aprovação:</b> Ana Luzia Marques Ivanov	<b>Confidencialidade:</b> Pública	<b>Pág.:</b> 7 de 10
---	---	--------------------------------------	-------------------------

- **5.3.2 Ética e Transparência:** A Companhia conduz suas atividades orientada pelos mais altos padrões éticos. Para isso, mantém um canal de comunicação independente, confidencial e acessível anonimamente, destinado ao relato de condutas que violem princípios éticos, legislações, políticas internas ou boas práticas corporativas. Esse canal assegura:
  - Integridade e confidencialidade das informações.
  - Tratamento adequado e tempestivo das denúncias.
  - Proibição de retaliações.
  - Melhoria contínua dos controles internos e cultura organizacional.
  
- **5.3.3 Diversidade, Equidade e Inclusão:** A Companhia reconhece que a diversidade de pessoas, ideias e experiências fortalece a inovação, a competitividade e a sustentabilidade. Compromete-se a promover um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e equitativo, garantindo:
  - Valorização da representatividade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados.
  - Políticas e ações afirmativas que incentivem igualdade de oportunidades.
  - Ambientes seguros e livres de discriminação, assédio ou violência.
  
- **5.3.3 Conscientização e capacitação:** A Companhia entende que a consolidação de uma cultura robusta de ESG e STMA depende da capacitação contínua de todos os públicos envolvidos. Assim, mantém programas permanentes de sensibilização e treinamento para colaboradores, fornecedores e parceiros, com foco em:
  - Conduta ética e compliance.
  - Saúde e segurança do trabalho.
  - Sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental.
  - Melhores práticas operacionais e regulatórias.
  
- **5.3.4 Inovação, Novos negócios e ampliações:** A Companhia está comprometida em adotar tecnologias e metodologias atualizadas e eficientes na concepção, implantação e expansão de projetos, empreendimentos e novos negócios. Esse compromisso garante que o crescimento organizacional seja conduzido de forma responsável, priorizando:
  - Segurança e qualidade de produtos, processos e operações.
  - Redução de impactos ambientais.
  - Proteção à saúde e segurança dos colaboradores.
  - Aderência às melhores práticas nacionais e internacionais de sustentabilidade e governança.
  
- **5.3.5 Governança Social:** A Governança Social expressa o compromisso da Companhia em conduzir suas operações industriais e logísticas com responsabilidade e sensibilidade social. Essa diretriz assegura que os impactos das atividades sobre comunidades, trabalhadores, fornecedores e demais partes interessadas sejam avaliados, mitigados e geridos de forma equilibrada, promovendo:
  - Justiça social e condições dignas de trabalho.
  - Relacionamento transparente com comunidades e stakeholders.
  - Fortalecimento da legitimidade e da confiança pública.

<b>Elaboração / Proprietário:</b> Ger. ESG & Ger. STMA	<b>Aprovação:</b> Ana Luzia Marques Ivanov	<b>Confidencialidade:</b> Pública	<b>Pág.:</b> 8 de 10
---	---	--------------------------------------	-------------------------

- Contribuição positiva para o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua.

## 6. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores da Companhia são os responsáveis pela ciência e cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas. A governança do tema de sustentabilidade da Companhia é composta pelas instâncias e órgãos definidos abaixo:

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Conselho de Administração	<p>O Conselho de Administração possui um Regimento Interno que regulamenta o funcionamento do órgão e as suas competências e conta ainda, dentre os seus Comitês de assessoramento, com um Comitê de Sustentabilidade.</p> <p>O Conselho é o principal órgão deliberativo de governança para temas de integração da estratégia de negócios e reforça o compromisso da liderança com as a governança climática e a geração de valor sustentável.</p>
Comitê de Auditoria e Ética (Compliance)	<p>O Comitê de Ética e Compliance apoia a supervisão das práticas contábeis, de auditoria, relatórios financeiros e conformidade, garantindo alinhamento com normas internas e regulamentações aplicáveis. Atua na promoção da integridade, ética e mitigação de riscos, zelando para que as estratégias da empresa estejam em conformidade com o Código de Ética e Conduta e os princípios de ESG conectadas com as diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.</p>
Comitê de Recursos Humanos e Remuneração e ESG	<p>O Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e ESG da Companhia atua na integração das práticas ambientais, sociais e de governança à cultura organizacional e à gestão de pessoas. É responsável por propor diretrizes ESG conectadas com as diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, garantir o alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa e apresentar recomendações ao Conselho de Administração.</p> <p>Assegura que riscos e oportunidades relacionados ao clima e demais temas ESG sejam considerados nas decisões estratégicas e na gestão de riscos da Companhia além de garantir o cumprimento das responsabilidades previstas nas regras gerais das melhores práticas de governança corporativa no Brasil, incluindo, mas não se limitando às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.</p>
Diretoria Executiva	<p>A Diretoria Executiva é responsável por implementar as diretrizes de ESG definidas pelos órgãos de governança, conectadas com as diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente às operações da companhia. Atua na execução das ações sustentáveis, no engajamento das</p>

<b>Elaboração / Proprietário:</b> Ger. ESG & Ger. STMA	<b>Aprovação:</b> Ana Luzia Marques Ivanov	<b>Confidencialidade:</b> Pública	<b>Pág.:</b> 9 de 10
---	---	--------------------------------------	-------------------------

	equipes, na conformidade regulatória e na prestação de contas sobre os resultados ESG, contribuindo para a consolidação da sustentabilidade como valor estratégico da companhia.
Gerência Meio Ambiente e Saúde e Segurança (STMA)	<p>A Gerência de Meio Ambiente e Saúde e Segurança é responsável por propor, desenvolver e executar iniciativas que assegurem a conformidade legal e a melhoria contínua dos processos relacionados aos temas ambientais e de saúde e segurança, contribuindo para a manutenção e relevância das metas estratégicas da companhia nesses pilares. Isso inclui a gestão eficiente de recursos naturais, o controle de impactos ambientais, a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, e o fortalecimento da cultura de prevenção e responsabilidade socioambiental.</p> <p>Cabe à Gerência de STMA garantir que atualizações relevantes relacionadas às práticas ambientais e de segurança sejam comunicadas às partes interessadas, bem como zelar para que fornecedores e parceiros operem em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos nesta política.</p>
Gerência de ESG	<p>A gerência é responsável pela proposição ativa da agenda com as instâncias superiores, por implementar processos de melhoria contínua em ESG, incluindo manutenção e relevância das metas estratégicas dos temas Ambientais, Sociais e de Governança. Cabe a ela garantir que, quando houver atualizações relevantes, esta política seja compartilhada com suas partes interessadas e zelar para que os fornecedores da companhia operem em bases compatíveis com as diretrizes desta política.</p>

## 7. VIGÊNCIA

A presente Política é válida por dois anos contados de sua aprovação, podendo ser revisada ou alterada qualquer tempo, desde que devidamente aprovada e divulgada.

## 8. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	REVISOR	MODIFICAÇÕES
10/2025	01	Comitê ESG	Versão Inicial

## 9. ANEXOS

N/A

<b>Elaboração / Proprietário:</b> Ger. ESG & Ger. STMA	<b>Aprovação:</b> Ana Luzia Marques Ivanov	<b>Confidencialidade:</b> Pública	<b>Pág.:</b> 10 de 10
---	---	--------------------------------------	--------------------------